

PORTARIA Nº 300/2024-GP/TCE

Natal, 26 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, da Resolução nº 009/2012-TCE (Regimento Interno),

RESOLVE:

EXCLUIR da lista constante na Portaria nº 32/2023-GP-TCE os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, integrantes do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas, com efeitos financeiros a contar da data da publicação.

Publique-se.

Conselheiro ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente



ANEXO ÚNICO

(Portaria nº 300/2024 – GP/TCE, de 26 de junho de 2024)

NOME		MAT.
1	MÁRCIA SOARES MARQUES	10.170-2
2	CLÁUDIO CÉSAR FORMIGA BARBOSA	9.704-7